



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ATA Nº 011-2019-CG

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às sete horas e quarenta e oito minutos, no Auditório I, localizado no Prédio Pedagógico do Campus Santa Teresa, situado na Rodovia ES-080, Km 93, Distrito de São João de Petrópolis, Santa Teresa – ES para a Sexta Reunião Ordinária do corrente ano. A reunião foi convocada nos termos do Ofício Circular nº 12/2019/CG, de dezesseis de dezembro de dois mil e dezoito, assinada pelo Vice-Presidente do Conselho de Gestão, Senhor Milson Lopes de Oliveira, a qual contou com a presença dos conselheiros: Milson Lopes de Oliveira, Charles Moreto, Elcio das Graça Lacerda, Juliana Mezzomo Flores, Ana Carla Ferreira Gujanwski Ferreira, Hediberto Nei Matiello, Edna Nunes da Silva, Alessandra Peroni, Marcelo Monteiro dos Santos, Ednaldo Miranda de Oliveira, Marcelo Geraldo Bulian, Tiago Dalapícola. Ainda estavam presentes os servidores nomeados para exercer a função de coordenadores dos Cursos do Ifes - Campus Santa Teresa para o Biênio 2019/2021, Alberto Chambela Neto, Milton César Paes Santos, Jussara Silva Campos e Tiago Dalapícola, e dos representantes eleitos do Corpo Docente e Corpo Técnico Administrativo no Conselho de Gestão do Ifes - Campus Santa Teresa para o Biênio 2019/2021, servidores João Nacir Colombo e Marco Tose, respectivamente. Participou também da reunião a Diretora Geral Walkyria Barcelos Sperandio como convidada por estar em período de férias e da servidora que passará a secretariar o Conselho de Gestão, Thais Totola Vasconcelos. A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Gestão, Sr. Milson Lopes de Oliveira, que iniciou a sessão e, após os cumprimentos, apurou o quórum e passou à pauta da reunião. **Primeiro ponto de pauta - Informes:** O conselheiro Milson Lopes de Oliveira concedeu à palavra à conselheira Walkyria Barcelos Sperandio, para fazer alguns informes aos presentes e iniciou sua fala reforçando algumas informações que haviam sido dadas na reunião geral do campus, ocorrida no dia 18 de dezembro de 2019, relativas à inviabilidade de fazer o orçamento participativo do Campus por falta de previsão da matriz orçamentária; à necessidade de reformulação dos planos de Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial o do curso integrado em meio ambiente, que deverá ser revisto; à transferência dos ingressantes dos cursos superiores que ocorrem no turno noturno para o diurno, que implicará em uma mudança na forma de acesso dos alunos ao campus e, considerando essa mudança, não será viável a manutenção do contrato de transporte desses alunos para o campus; e, ao remanejamento dos alojamentos para a parte interna da escola, sendo desativado o alojamento feminino localizado junto à rodovia. Informou, ainda, que as salas ambientes localizadas em diversos setores do Campus estão disponíveis para a realização de aulas, tais como a sala ambiente do setor de produção animal III, suinocultura e apicultura, e que o galpão localizado no setor de mecanização que está sendo reformado para o funcionamento de salas de aula, sala de apoio para docentes e também de uma sala que servirá de base para o setor da agroindústria. Comunicou sobre a publicação e andamento do edital [de seleção de estudantes dos cursos superiores e Projea para programas de auxílio moradia, alimentação e transporte](#). Destacou algumas mudanças estruturais que ocorrerão no Campus, tais como a transferência física da Agrifex para o setor de floricultura, uma vez que o prédio onde está hoje situada, após a sua readequação, será utilizado exclusivamente para atividades do curso de licenciatura em ciências biológicas, bem como o setor de reprografia que será remanejado para o antigo prédio administrativo. O Presidente em exercício, senhor Milson Lopes de Oliveira, informou que haverá mudanças nos procedimentos

adotados pelos Conselhos de Gestão do Ifes, uma vez que foi ao Conselho Superior proposta de alteração da forma de atuação dos conselhos de Gestão dos Campi, pois considerando que o Conselho possui caráter consultivo, não será mais possível sua manifestação através de resoluções a partir do próximo ano, devendo pronunciar-se apenas através de parecer. Ato contínuo, o Conselheiro Milson Lopes de Oliveira submeteu as atas de reunião do conselho de gestão de números 08/2019, 09/2019 e 10/2019 para apreciação, as quais foram aprovadas. A Diretora-Geral Walkyria Barcelos Sperandio ressaltou a importância da análise e conhecimento do disposto na Resolução do Conselho Superior nº 18/2019, de 01 de julho de 2019, pelos coordenadores de curso recém-nomeados e informou que, durante o período de recesso de final de ano, os docentes que estiverem trabalhando e não forem cumprir sua jornada no campus deverão fazer registro do plano individual de trabalho docente (PIT), os quais deverão ser previamente autorizados pelos coordenadores de curso que iniciaram mandato nessa semana.

Segundo ponto de pauta – posse dos novos conselheiros: O conselheiro Milson Lopes de Oliveira agradeceu aos conselheiros cujo mandato estava se encerrando pela atuação no conselho e comunicou que foi publicada a portaria de prorrogação do mandato desses conselheiros até o dia 21 de dezembro de 2019. Ainda, informou que considerando a publicação das portarias de nomeação dos coordenadores de curso, será necessária a escolha de um representante dos cursos técnicos e um dos cursos superiores para compor o Conselho de Gestão. Foram apresentadas pelos Coordenadores de Curso as escolhas realizadas pelos pares, sendo apresentados como representantes da Coordenação de Cursos Técnicos os servidores Tiago Dalapícola como titular, e Jussara Silva Campos como suplente, e como representantes da coordenação de cursos superiores os servidores Alberto Chambela Neto como titular e Milton César Paes Santos como suplente. Após a composição do Conselho, o Presidente em exercício empossou os novos conselheiros e informou que passariam a ter poder de voto para o próximo ponto da pauta.

Terceiro ponto de pauta – Regimento Interno do Núcleo Incubador: o conselheiro Marcelo Monteiro dos Santos foi convidado a apresentar a minuta do Regimento Interno do Núcleo Incubador de Empreendimentos do Ifes - Campus Santa Teresa. Iniciou fazendo uma breve explanação sobre a necessidade de ampliar o diálogo com o núcleo produtivo da região e fomentar a inovação e o empreendedorismo. Explicou que houve muitos debates sobre a viabilidade de implantação do núcleo pois a Câmara de Extensão do Ifes orienta os Campi a realizarem essa análise de forma minuciosa para que o núcleo seja de fato implementado. Esclareceu que neste Campus foi nomeada uma comissão que realizou essa análise e emitiu um relatório de viabilidade local e potencialidades da região e que uma segunda comissão foi designada especificamente para a elaboração de um regimento interno, o qual informa que reflete o estudo que foi realizado e está de acordo com a resolução do Conselho Superior nº 9/2019. Passou-se à análise do teor da minuta do regimento interno. O conselheiro Milson Lopes de Oliveira fez algumas sugestões em relação à minuta: No artigo 10, III, propôs que as parcerias para encaminhamento dos editais estejam previstas de forma genérica; atentou para acertos quanto à formalidade nos artigos 32 e 38; sugeriu que no artigo 51 esteja prevista também a solicitação à Direção-Geral para a realização de reforma ou alteração das instalações existentes na(s) sala(s) ocupada(s) pelo Comitê Gestor do Núcleo Incubador. Em seguida, o conselheiro João Nacir Colombo questionou sobre o teor dos artigos 1º e 3º da minuta em análise, informando que ficou em dúvida quanto ao uso da palavra “agronegócio”, pois geralmente utiliza-se “agropecuária” como área do conhecimento. Questionou também se “Educação” presente no texto seria a área em seu sentido amplo ou educação do campo. O conselheiro Marcelo Monteiro dos Santos informou que se refere à educação em sentido amplo, sendo complementado pelo conselheiro Milson Lopes de Oliveira que esclareceu que deve ser em sentido amplo pois, caso contrário, não englobaria a área de ciências biológicas. O conselheiro Marcelo Monteiro dos Santos ressaltou que o regimento foi elaborado com base nas potencialidades apontadas pela comissão nomeada para essa finalidade e é direcionado aos empreendimentos a partir desse mapeamento que foi realizado. O conselheiro João Nacir Colombo questionou se “Meio Ambiente” não estaria contemplado pelo regimento, já que o Campus oferece cursos nessa área e seria importante constar. A conselheira Jussara Silva Campos sugeriu alterar a redação do §3º do artigo 1º do Regimento Interno pois a forma como está redigido leva à dupla interpretação e, por isso, é necessária a reformulação para que fique mais inteligível como a sugerida: “O Núcleo Incubador do Ifes Campus Santa Teresa atuará na

área do Agronegócio e atividades associadas tais como o Agroturismo, Agroindústria e o Artesanato Rural; Educação e Tecnologia da Informação (...). O conselheiro Alberto Chambela Neto sugeriu a alteração do artigo 1º, §3º do Regimento Interno com a finalidade de incluir “agropecuária” no texto no lugar de agronegócio e incluir “agronegócio” dentro das atividades associadas, sendo essa sugestão aprovada pelo Conselho. O Conselheiro Milson Lopes de Oliveira consultou o Conselho se deverão ser incluídas outras áreas, como Educação/ensino e Meio Ambiente, manifestando-se o Conselho afirmativamente, com exceção do Conselheiro Marcelo que discordou, justificando que é inerente ao Núcleo Incubador ter um direcionamento de área, de forma a ter uma identidade e atentou para o fato de que a inclusão de muitas áreas em seu campo de atuação poderia descaracterizá-lo. Porém, considera importante a discussão realizada nessa sessão pois pode ser que o núcleo incubador ainda não tem uma identidade definida, algo que precisa ser melhor trabalhado. Assim, sugere que seja criada uma comissão interna composta de membros do Conselho de Gestão para a análise da minuta do Regimento Interno do Núcleo Incubador. O Conselheiro Milson Lopes de Oliveira submeteu a proposta ao Conselho, que deliberou pela designação de comissão para análise da referida minuta e emissão de parecer a ser apresentado para apreciação pelo Conselho de Gestão no prazo de 60 (sessenta) dias e solicitou a manifestação dos conselheiros que quisessem participar dessa atividade, sendo definidos para compor a equipe os servidores João Nacir Colombo, Marco Tose e Tiago Dalapícola. O conselheiro Elcio sugeriu convidar o servidor Rodolpho da Cruz Rangel da Agifes para prestar esclarecimentos que forem necessários ao Conselho. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às nove horas e quarenta e quatro minutos, nada mais havendo a tratar eu, Thais Totola Vasconcelos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.

Milson Lopes de Oliveira
Vice-Presidente

Thais Totola Vasconcelos
Secretária

Ana Carla Gujanski Ferreira

Élcio das Graça Lacerda

Marcelo Monteiro dos Santos

Alberto Chambela Neto

Hediberto Nei Matiello

Marco Tose

Alessandra Peroni

João Nacir Colombo

Milton César Paes Santos

Charles Moreto

Juliana Mezzomo Flores

Tiago Dalapícola

Edna Nunes da Silva

Jussara Silva Campos

Walkyria Barcelos Sperandio

Ednaldo Miranda de Oliveira

Marcelo Geraldo Bulian